

AUTORIZAÇÃO

Eu, **FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Inhangapi/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder à prorrogação de prazo, o qual constitui-se objeto deste instrumento a **Eventual Aquisição de Medicamentos da Urgência e Emergência**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, celebrado com a empresa **POLYMEDH EIRELI**, CNPJ: 63.848.345/0001-10.

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Inhangapi para proceder à prorrogação de prazo do objeto do contrato original.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor de Contabilidade.

RESOLVE:

I – Solicitar à Diretoria de Licitações e Contratos que, autue o procedimento de aditivo, fundamentando-se na prorrogação de prazo do seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

II – Autorizar à Diretoria de Licitações e Contratos para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à minuta de termo aditivo, possa auxiliar na formalização e celebração do termo aditivo, fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e no site da prefeitura.

III – Determinar à Diretoria de Licitações e Contratos que, após a devida celebração do Termo Aditivo, insira o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM.

Cumpra-se.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me.

Inhangapi/PA, 13 de janeiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento